MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 030 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003840/88-DV e CD/026/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio que entre si celebram a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para a realização de Treinamento Curricular para os alunos dos cursos de Medicina, Nutrição, Enfermagem e Obstetrícia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1988.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITTO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro